



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EDITAL Nº 001/2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 04 de 04 de julho de 2014, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, destinado à **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESERVA DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Da distribuição de vagas

1.1.1 Campus Muzambinho

Área de Atuação	Nível Superior/ Tecnólogo/ Bacharelado ou Licenciatura	Carga Horária	Local de Atuação
Ciência da Computação	Superior	20 horas	Alterosa, Areado, Caconde, Juruáia, Muzambinho e São Pedro da União.

Obs: o estagiário poderá eventualmente atuar em uma ou mais das cidades acima listadas, sendo o transporte e a alimentação assegurados por meio de convênio entre o IFSULDEMINAS e a prefeitura da respectiva cidade.

1.2 Das Habilidades Exigidas

1.2.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado na instituição de ensino, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada.

1.2.2 As habilidades indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga, referentes aos cursos acima citados, estão especificadas no **anexo IV** deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

1.2.3 Todos os candidatos de cursos superiores deverão atender a todos os requisitos especificados no **anexo IV**.

1.2.4 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal de 20 ou 30 horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **31/01/2018 a 20/02/2018**, nos horários das 8h às 10h30, das 14 h às 16h30 e das 19h30 às 22h30, no Prédio Pedagógico da INFORMÁTICA do Campus Muzambinho.

Endereços dos Locais de Inscrições

MUZAMBINHO

Prédio Pedagógico da Informática do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho localizado na Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000, (35) 3571-5130.

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho

Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

- I. **Requerimento de inscrição/seleção de estagiários (ANEXO III) devidamente preenchido;**
- II. **Cédula de Identidade;**
- III. **Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- IV. **Prova de quitação com o serviço eleitoral (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do site da Justiça Eleitoral www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);**
- V. **Prova de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;**
- VI. **Declaração de Matrícula (superior)**
- VII. **Histórico Escolar do curso em que está matriculado;**
- VIII. **Currículo Lattes ou Vitae, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação, entregue no local da inscrição como: certificados, declarações, realização de cursos, palestras, seminários e congressos;**
- IX. **Comprovante de Residência;**
- X. **Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal (emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do site: www.receita.fazenda.gov.br (Certidões, Pessoa Física);**

§ 1º O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

§ 2º Para os alunos selecionados exige-se uma Conta Bancária, individual (poupança ou conta-corrente).

3 – PROCESSO SELETIVO

3.1 Processo Seletivo Simplificado, compreenderá três etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar;
- b) Currículo (Lattes ou Vitae); e
- c) Entrevista.

3.2. Critérios de Avaliação:

3.2.1- Os critérios de avaliação estão contidos no **Anexo II** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

a) Análise do Currículo (Lattes ou Vitae)	40 pontos
b) Entrevista	60 pontos
TOTAL	100 pontos

3.2.2.- O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo e entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho

Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

3.2.3. - Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior nota na pontuação na Entrevista;
- b) obtiver maior nota na Análise de Currículo;
- c) comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios na área;
- d) tiver maior idade;

4- DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O **prazo de validade** do presente Edital será de **12 meses** a partir da data de sua homologação.

5 – DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 A realização do estágio curricular dar-se-á mediante assinatura Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto a efetivação do referido Termo pressupõe as seguintes exigências:

a) Termo de convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS

b) Previsão de colocação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um **período mínimo de 6 (seis) meses**.

5.2 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, observado o previsto no artigo 20- ON nº. 7/2008 da SRH do Ministério do Planejamento *“A duração do estágio, no mesmo órgão ou entidade, não poderá exceder quatro semestres, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.”*

5.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga para bolsa de estágio.

5.4 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, dos órgãos governamentais, bem como o interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho.

5.5 O estágio não obrigatório, objeto deste edital, será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (art. 2º § 2º da ON nº. 7/2008).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

5.6 A realização do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 2 (dois) anos, conforme Lei 11788 e ON 07, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

6 – DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

6.1 O estudante de **Nível Superior/Tecnológico** perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de **20 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 364,00** e pela jornada semanal de **30 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 520,00**.

6.2 O estudante de **Nível Médio/ Técnico** perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de **20 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 203,00** e pela jornada semanal de **30 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 290,00**.

6.3 O estudante em estágio não obrigatório receberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de **R\$ 6,00 (seis reais) por dia**, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados (Conforme Orientação Normativa nº 07 de 30 de outubro de 2008).

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento

7.3 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

7.4 A data e o horário da entrevista serão divulgados no dia **21/02/2018** a partir das 15h, no site dos Campus Muzambinho www.muz.ifsuldeminas.edu.br e nas redes sociais do curso Ciência da Computação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho

Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

7.5 A entrevista acontecerá nos dias **22/02/2018** e **23/02/2018** no Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

7.6 O resultado do Processo Seletivo para Bolsas de Estágio será divulgado no dia **26/02/2018**, devendo ser afixado no quadro de avisos do Campus Muzambinho e publicado na página da internet www.muz.ifsuldeminas.edu.br e nas redes sociais do curso Ciência da Computação.

7.7 Os candidatos selecionados deverão aguardar a liberação de vagas para início do estágio, em conformidade com a necessidade do setor solicitante.

7.8 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como o interesse da administração do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

7.9 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no site oficial do Instituto Federal do Sul de Minas Campus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

7.10 Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área ser menor do que o previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08

7.11 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Muzambinho, 31 de janeiro de 2018.

Professor Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor-Geral IFSULDEMINAS Campus Muzambinho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL	31/01/2018 a 20/02/2018
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	31/01/2018 a 20/02/2018
3	DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DA ENTREVISTA	21/02/2018
4	ENTREVISTA	22/02/2018 e 23/02/2018
5	RESULTADO FINAL	26/02/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

Candidato (a) _____

Data: ___ / ___ / 2018

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
1 - CURRÍCULO		
Curso técnico na área de atuação pretendida (informática e afins) - 10 pontos cada curso até o limite de 10 pontos.	40	
Experiência comprovada com docência na área de informática (no mínimo seis meses) - 10 pontos cada trabalho anterior até o limite de 10 pontos.		
Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos etc.) - 02 pontos para cada evento, até o limite de 10 pontos.		
Projetos de pesquisa e/ou extensão: 05 pontos cada projeto, até o limite de 10 pontos.		
3- ENTREVISTA		
Habilidades necessárias para o estágio.	25	
Atitudes do candidato frente as situações apresentadas.	25	
Interesse na área em questão.	10	
TOTAL	100,00	
MÉDIA FINAL	100,00	

AVALIADOR (A): _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

INSCRIÇÃO Nº: _____

EDITAL Nº _____/_____ _____	CURSO/ PERÍODO: _____ ÁREA PRETENDIDA: _____ () Nível Médio () Nível Superior
-----------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:		
Cédula de Identidade (RG) :		CPF:
E-mail:		
Curso:		Nº Matrícula:
Instituição de Ensino:		
Endereço Residencial:		
CEP:	Telefone: () _____ - _____	Celular: () _____
Participação anterior em Programa de Estágio () Sim () Não		Período da Participação ____/____/____ a ____/____/____
Local: Participação de PROUNI/FIES () Sim () Não		

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, consciente da orientação normativa Nº 7 de 30 de outubro de 2008, artigo 13: “A jornada de atividade em estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais ou de 6 horas diárias e 30 horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado pelo órgão ou pela entidade”, concordo com o disposto no mesmo e que cumprirei a carga horária determinada para a vaga a qual me inscrevo.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho

Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

ANEXO IV

DAS HABILIDADES ESPECÍFICAS

Campus Muzambinho

Área	Nº de Vagas	Setor	PERÍODO DO CURSO	Requisitos	Carga horária semanal (20 ou 30 horas)
Monitor (Ciência da Computação)		Escolas dos Municípios de Alterosa, Areado, Caconde, Juruiaia, Muzambinho e São Pedro da União.	Qualquer período do Curso de Ciência da Computação.	Serão levados em conta as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">• Comunicatividade, Proatividade, Dinamismo, Motivação, Ética e Responsabilidade Social, interesse pela área de informática na educação.• Identificar regras de uso do laboratório e trabalhar para que os usuários possam cumpri-las.• Capacidade de realizar a configuração e manutenção de Hardware e Software.• Providenciar para que seja mantido sempre um estoque razoável de materiais de consumo necessários às atividades do laboratório, evitando eventuais interrupções de serviço por falta de material.• Comunicar, de imediato, ao coordenador, ou em seu impedimento, a um dos membros da equipe envolvida no projeto, as irregularidades administrativas	20 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho

Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG

Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br

				<p>porventura ocorridas nos laboratórios ou com seus usuários.</p> <ul style="list-style-type: none">● Colaborar na elaboração das ementas dos treinamentos e minicursos.● Desenvolver materiais, como apostilas e apresentações, para os treinamentos e minicursos.● Ministrando treinamentos e capacitações (informática básica) de alunos e professores participantes do projeto.● Promover o desenvolvimento do Programa Aluno Digital através da participação em projetos de pesquisa e extensão, eventos e publicação de artigos.● Desenvolver o lado investigativo do aluno, bem como a ética profissional.● Identificar a interdisciplinaridade da área de atuação do laboratório.	
--	--	--	--	---	--